

Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo  
PROTÓCOLO  
16 ABO. 2019  
Nº 876/2019  
Ass. *[assinatura]*



## Câmara Municipal de Sooretama

Estado Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 42/2019

Indico na forma regimental, e depois de ser ouvido no plenário desta casa, que seja encaminhado para a presente indicação para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para realização de exames oftalmológicos preventivos nas unidades educacionais esta municipalidade.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que uma série de problemas relacionados ao rendimento escolar, tem relação direta com problemas de visão do aluno, muitas vezes o diagnóstico vem muito tarde, já que os alunos não manifesta suas dificuldades aos professores e nem mesmo aos pais, tornando difícil a percepção. Estudos mostram que cerca de 20% das crianças apresentam alguma disfunção visual e, mais grave ainda, 80% dos casos de maus resultados escolares tem ligação com problemas de visão. A deficiência visual interfere não só no processo de aprendizagem, mas também no envolvimento psicossocial e atrapalha o desenvolvimento motor. O diagnóstico precoce desses problemas possibilita sua correção ou controle e garante que o rendimento das crianças e adolescentes em idade escolar não seja comprometido. Considerando relevante o mérito desta proposição conto com o apoio do executivo na esperança que meu pedido seja atendido.

VEREADOR  
**Paulão**  
*O amigo do Povo!*

Sooretama 16, de Agosto de 2019.

*Paulo*  
**Paulo Correa da Silva**

**Vereador**